

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 006

Recife, 09 de janeiro de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 006, quarta-feira, 09 de janeiro de 2019

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pósgraduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDIÇÃO Nº 006, quarta-feira, 09 de janeiro de 2019

Página | 3

SUMÁRIO

EDIÇÃO Nº 006, quarta-feira, 09 de janeiro de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 30/2019-GR, de 09 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015393/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reversão da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) JOELIZA CONCEICAO BARRETO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2160775, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, a partir da data de 01/02/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 31/2019-GR, de 09 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024502/2017-15,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09/01/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei 10.887/2004, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANGELO BRAS FERNANDES CALLOU
N° SIAPE	6383833
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2019-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011152/2018-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO PROVISÓRIA a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) EBSON MAGALHÃES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2200275, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, para o Departamento de Logística e Serviços – DLOGS/Sede, a partir de 02/01/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 33/2019-GR, de 09 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022135/2017-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) JACQUELINE SANTOS SILVA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1677137, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, para o Departamento de Biologia – DB/Sede, a partir de 02/01/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 36/2019-GR, de 09 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021804/2018-12,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária, da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) MARCELO MENDONCA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2281341.

PORTARIA Nº 37/2019-GR, de 09 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000137/2019-15,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Licitações, o(a) servidor(a) MARIO LEAL DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2231752, no período de 21/01 a 01/02/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 38/2019-GR, de 09 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082. 013127/2017-88, anexo Processo UFRPE nº 23082.020641/2018-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) FABIANA DE FATIMA BRUCE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1513589, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de História, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 18/01/2019 a 19/04/2019, para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, conforme autorização da Administração Superior desta Universidade, constante no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 39/2019-GR, de 09 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082. 025074/2018-29,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Concurso Público para preenchimento de vagas de técnicos administrativos do quadro único desta Universidade, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

Presidente

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE N°.			
Gabriel Rivas de Melo	0383930			

Membros

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE N°.		
José Rodrigues Lemos	0383990		
Núbia Rejania Leandro Rocha	1460271		
Renata Andrade de Lima e Souza	1642850		
André Alves Pereira de Melo	0988779		

EDIÇÃO Nº 006, quarta-feira, 09 de janeiro de 2019

Página | **5**

PORTARIA Nº 40/2019-GR, de 09 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012706/2018-94,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.477/2018-GR, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 186, de 04/12/2018, que concedeu abono de permanência ao(à) servidor(a) MARCELO DE ATAIDE SILVA, matrícula SIAPE nº 0384031, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado:

Onde se lê:

[...]

CONCEDER, a partir de 21/12/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005

Leia-se:

ri

CONCEDER, a partir de 09/10/2004, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, nos termos do art. 2°, incisos I, II e III, §1°, II e §4° da E.C n° 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, §1°, III, "a", e §5° da Constituição Federal/1988 e os proventos calculados na forma do art. 1° da Lei n° 10.887/2004

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 76/2019-PROGEPE, de 09 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023001/2018-01,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DOMINGOS SAVIO PEREIRA SALAZAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1649958, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 695/2018, de 21/12/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04		
Desempenho	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01		
Período Analisado	01/12/2016 a 30/11/2018		
Efeitos Financeiros e	09/02/2019		
Início de Cômputo de			
Interstício			

PORTARIA Nº 78/2019- PROGEPE, de 09 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013562/2014-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) JOBSON FILIPE DE PAULA CAJUEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 2136094, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Coord. da Clínica de Bovinos de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 347/2019, de 03/01/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 79/2019- PROGEPE, de 09 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005342/2016-24,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) LUAN DA COSTA PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 2300121, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 307/2019, de 03/01/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 80/2019- PROGEPE, de 09 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022911/2018-68.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) LUCIANA VALENÇA GARCIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 3071196, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 348/2019, de 04/01/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

PORTARIA Nº 77/2019-PROGEPE, de 09 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000016/2019-73,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo:

	SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
	2125713	REBEKA CAVALCANTI MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG	D	02	03	04/06/2017
	2123713	GONÇALVES				03	04	04/12/2018

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE